PORTARIA N° 1702, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1°.Criar Comissão Especial para atuar na elaboração de proposta de regularização fundiária do município de Nova Venécia-ES.

Art.2°. A Comissão Especial de que trata o caput do Art.1° será assim constituída:

I – PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Irineu Luiz Zotelle – Secretário Municipal (Presidente)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Maria Ermelinda Antunes Abreu Dias – Procuradora
José Fernandes Neves – Assessor Jurídico

GABINETE DO PREFEITO

Celso Cavalini Calvi – Assessor de Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Wanessa Zavarese Sechim – Secretária Municipal
Elson Luis Schneider – Diretor do Departamento de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rômulo da Silva Baia – Secretário Municipal
Zunara Cremasco Tavares – Diretora do Departamento de Assistência Social

Parte integrante da Portaria n° 1702 de 10 de março de 2015.

II – INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO – IFES

Anderson Pimentel Meneguce
Paschoal Gianneti Ventorim

III – SOCIEDADE CIVIL

Celso Luiz Campos

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito